PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão Única
Por: unanimidade
Plenário 16 / 08 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1534 /2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E TRÂNSITO DE SANTARÉM (SMT) a solicitação de um estudo de viabilidade e inclusão de uma ciclovia da via que se inicia na rua Raimundo Fona e rua Antônio Basto, que liga da Av. Tapajós até a Fernando Guilhon.**

Fundamentação

Um investimento em ciclovias está diretamente ligado à saúde, segurança, esporte e lazer. Observamos um crescimento muito grande no número de ciclistas que trafegam pela área citada, tanto no lazer quanto para trabalho ou estudo. O trecho solicitado no requerimento é um dos mais críticos e será um acesso que ligará a Av. Tapajós até a Fernando Guilhon, o que evitará a circulação de ciclista pela Av. Santarém-Cuiabá (Br 163). A implantação dessa ciclovia garantirá mais segurança aos usuários e incentivará a prática do ciclismo por novos praticantes. Além disso, atende a uma expectativa da população por um ambiente sustentável e com incentivo à qualidade de vida.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 11 de Agosto de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB